

LEI MUNICIPAL Nº 4627, DE 12/11/2019
PROJETO DE LEI Nº 4994, DE 25/11/2019

“DENOMINA DE THAYNARA NAVES GOMES O COMPLEXO DE LAZER QUE SERÁ CONSTRUÍDO NA ÁREA LOCALIZADA ENTRE AS RUAS SEBASTIÃO PIMENTA DE PÁDUA E JONAS INÁCIO FERREIRA NO JARDIM MEDITERRANEE.”

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado de Thaynara Naves Gomes o complexo de lazer que será construído na área localizada entre as ruas Sebastião Pimenta de Pádua e Jonas Inácio Ferreira no Jardim Mediterranee.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 12 de novembro de 2019.

AUTOR: VER. SERGIO APARECIDO GOMES

VER. PRES. LISANDRO JOSE MONTEIRO / VER. 2º VICE-PRESIDENTE VINICIO JOSÉ SCARANO PEDROSO / VEREADOR SECRETARIA MARIA APARECIDA CERIZE RAMOS

Confere com o original

PRESIDENTE